



PLENÁRIO VEREADOR LEDISLAU DE OLIVEIRA BARROS

Rua Ministro Jonas, S/N, Centro,
CEP: 65.925-000, CNPJ: 07.307.267/0001-75 - Telefone: 99-98533-7317
E-mail: camarasitionovoma@hotmail.com



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 7/2025

**Projeto de Lei Nº 07/2025-GP. DISPÕE SOBRE
DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Projeto de Lei Nº 07/2025-GP.

***DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso
de suas atribuições constitucionais e legais,**

**FAZ SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES, QUE A CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica denominada “**Escola Municipal Tia Raimunda Lima**” a atual
escola inominada, localizada na Rua Arcaño da Fonseca, esquina com a Rua Deusiano, no
Povoado Paciência.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de
dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do
Maranhão, em 30 de abril de 2025.**

ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

**SALA DAS SESSÕES, NA PLENÁRIO VEREADOR LEDISLAU DE OLIVEIRA BARROS,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 12 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025.**



Poder Executivo
Poder Executivo -
Vereador



Assinado eletronicamente em conformidade com a Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.